



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 036/2024, de 31 de julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO
DAS CARTAS-CONSULTAS RURAIS.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, face à decisão colegiada ocorrido na **405ª Reunião Ordinária**, realizada em **31 de julho de 2024**.

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consulta** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Rural**:

Nº	Protocolo	Nome	CPF/CNPJ	Município	Valor Total (R\$)	Valor Aprovado (R\$)
1	025.718	ADRIANO MORAES RIBEIRO	892.682.451-91	RUBIATABA	925.557,82	925.557,82
2	026.489	BRUNO HENRIQUE STABILLE BIZINOTTO	878.902.241-68	BOM JESUS DE GOIAS	2.053.833,40	1.848.450,06
3	024.851	EDIMAR JACO RAUBER	258.956.720-00	VIANOPOLIS	1.877.000,00	1.612.000,00
4	025.366	EDUARDO MACHADO	762.494.411-15	ORIZONA	1.200.000,00	1.080.000,00
5	025.294	FABIO AUGUSTO PAZZINATO	008.999.671-24	JATAI	1.617.872,63	1.456.085,30
6	026.020	FRANCISCO QUIRINO CARDOSO NETO	904.041.901-97	QUIRINOPOLIS	1.565.000,00	1.408.500,00
7	024.485	GIOVANNA SERIO	298.625.258-35	ARAGUAPAZ	1.499.786,00	1.499.786,00
8	021.185	HELIO FELIX	493.809.581-53	BOM JESUS DE GOIAS	1.119.540,00	1.007.586,00
9	024.697	JERONIMO MAIA MENDONÇA	016.988.261-68	MORRINHOS	2.186.000,00	1.967.400,00
10	024.105	JOÃO BOSCO LIMA VILELA	343.392.056-72	PEROLANDIA	1.333.800,00	1.200.420,00
11	021.528	JOÃO FAUSTINO DE MIRANDA NETO	069.263.391-04	MUTUNOPOLIS	805.000,00	764.750,00
12	026.307	JOAO NAZARENO DE OLIVEIRA	083.129.071-49	ORIZONA	1.664.000,00	1.497.600,00
13	025.303	JOAO PAULO MOREIRA RIBEIRO	046.386.181-70	NOVO BRASIL	1.499.400,00	1.349.460,00
14	021.690	JOE JOSE DE SIQUEIRA	292.228.771-87	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	903.200,00	858.000,00
15	025.708	JOSE CANDIDO JUNIOR	052.248.881-15	MORRINHOS	2.773.744,40	1.941.620,80
16	020.810	KARLA MARA SALGADO DIAS E ALMEIDA	566.796.536-49	MATRINCHA	2.100.000,00	1.470.000,00
17	025.867	LAZARO JOSE DA SILVA	016.372.311-72	JATAI	910.200,00	910.200,00
18	026.724	LEONARDO GOMES DA COSTA SANTOS	904.041.901-97	PIRACANJUBA	750.000,00	750.000,00
19	024.998	LUCAS PRADO DE MORAIS	033.057.381-03	PALESTINA DE GOIAS	950.000,00	855.000,00
20	021.658	MARCONDES ALVES RIBEIRO	934.488.211-87	MATRINCHA	1.260.000,00	1.260.000,00
21	026.622	ROBERTO SERIO	311.625.998-47	ARAGUAPAZ	1.499.786,00	1.499.786,00
22	027.373	RONALDO RAMOS CAIADO	264.720.587-69	MARA ROSA	1.603.000,00	1.522.850,00

23	023.761	SEBASTIÃO CARREIRA	090.891.638-83	CAIAPONIA	1.650.000,00	1.485.000,00
24	024.721	TIAGO FREITAS DE MENDONÇA	800.882.011-04	MORRINHOS	1.650.000,00	1.485.000,00
TOTAL GERAL RURAL					35.396.720,25	31.655.051,98

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado
Decreto 8.390/2015

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 31 dias do mês de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 01/08/2024, às 12:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63123523** e o código CRC **3C7ABE67**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202419222001515



SEI 63123523